

Quadro estatístico conforme anexo IV do Decreto 280/2020

QUADRO ESTATÍSTICO

Indicação fiscal do imóvel em frente ao qual será instalada a guarita:	
Endereço:	
Guarita instalada junto ao alinhamento predial:	() sim () não
Porta da guarita voltada para as laterais da mesma:	() sim () não
Possui pequena plataforma para instalação da guarita, sem degraus:	() sim () não
Possui toldo:	() sim () não
A guarita é fabricada em fibra de vidro com as dimensões máximas estabelecidas pelo Decreto 280/2020, ou seja, 1,20 x 1,20 x 2,20m:	() sim () não
Pintura externa em cor neutra:	() sim () não
Área de passeio possui faixa livre e transitável com no mínimo 1,20m:	() sim () não
Está distante no mínimo 10,00m das esquinas:	() sim () não
Está distante no mínimo 10,0m de ponto de embarque de ônibus/táxis:	() sim () não
Está distante no mínimo 3,00m do acesso de veículo e/ou pedestres do imóvel em frente ao qual se pretende instalar a guarita:	() sim () não
Está distante no mínimo 3,00m de faixa de travessia elevada, remanso, placas de sinalização, postes de energia elétrica, árvores no passeio, equipamentos / mobiliário urbano e pontos de inspeção e manutenção de redes que compõe a infraestrutura urbana:	() sim () não
Utiliza cancela, obstáculos, cones ou similares na via pública:	() sim () não
Observação:	

Curitiba, ____ de _____ de ____
